

2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1339152, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CELSO RUBENS PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 29025/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao triênio de 16/06/2004 a 15/06/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 866437

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 990/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo nº 2022/1206999, R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor JOAO ULISSES BARATA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5899728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pela Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 20/09/2022 a 04/10/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 867006

PORTARIA Nº. 988/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo nº 2022/1345709, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação Serviços Públicos N/I, para responder como Gerente da Coordenadoria de Logística e Gestões Públicas, durante o impedimento legal do titular SALOMAO DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº. 55587303/1, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 866602

CONTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 041/2022 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: Empresa DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.190.482/0001-37, com sede na Rua Maria Mazarelo, nº 29-altos, sala 1, bairro do Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.143-715, Fone: (91) 2123-0569, e-mail: distripoldistribuidoraprodutos@gmail.com.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, para atender às em todo território estadual as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão SEPLAD/DGL/SRP nº 19/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 4.045,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR TOTAL: R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 866709

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 – SEPLAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: Empresa FIRE ANT TECNOLOGIA DE REDE DE COMPUTADORES LTDA, estabelecida na SMAS Trecho 03, conjunto 03, Bloco B2, sala 124, Edifício The Union, Plano Piloto, Brasília/DF, inscrita sob CNPJ/MF nº 35.643.484/0001-71

OBJETO: a alteração no subitem 1.2. Discriminação do Objeto, da Cláusula Primeira – DO OBJETO, com a substituição do item 2 ofertado do modelo RUCKUS ICX 7150P, pelo modelo equivalente da marca RUCKUS ICX7150-24P (na proporção de 2 pra 1 perfazendo 48 portas), conforme tabela descrita no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 866800

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO FDE Nº: 013/2022**

Processo:20875/2022

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$3.853.425,09, sendo como parte do Estado o valor de R\$3.468.082,58 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$385.342,51

Data da Assinatura: 18/10/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santarém

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 866455

DIÁRIA**PORTARIA Nº 991/2022-DAF/SEPLAD,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1347688, 19.10.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, a viajar para Altamira e Itaituba/PA, no período de 21 a 29.10.2022 dia 05.07.2022, para produzir material Jornalístico e Publicitário sobre a Estação Cidadania de Itaituba.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 8 e ½ (oito e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 867088

**PORTARIA Nº 987/2022-DAF/SEPLAD,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1343445 de 19.10.2022

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Priscila Rosele de Lima Pinheiro, Id. 8014445/3 ocupante do cargo de Assessora, a viajar para os municípios de Marabá, Xinguara e Breu Branco/PA, no período de 22 a 28.10.2022, para visita técnica às empresas Araguaia Indústria de Óleo e Proteínas, Durlicouros e Laminadora Boaretto, nos referidos municípios, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.